

**ACTA N.º 24/2008**  
**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA**  
**EM 11 DE DEZEMBRO DE 2008**

----- Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado o Vereador Senhor JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA. -----

----- À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade justificar a falta do Vereador Senhor João José Conceição Almeida. -----

----- **PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA** – A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que a próxima reunião de Câmara tivesse lugar no próximo dia vinte e três de Dezembro, pelas catorze horas e trinta minutos. -----

----- **PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO** – Tendo em atenção que a reunião foi pública, esteve presente o Senhor Engenheiro Monteiro que solicitou para intervir referindo que se dirigiu à Câmara para saber como se encontrava a sua situação, dado que acha ridículo atribuir ao catálogo que fez, já não falando na exposição, trezentos euros em vez de três mil e o que está em causa é que não prescinde que lhe seja pago o valor correcto, porque se a Câmara fosse uma associação que não tivesse dinheiro oferecia, mas assim se não pagar irá para tribunal. Acrescentou que em relação às gravuras já tinha dito à três anos que as oferecia esperando que também a Câmara as ofereça. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo que o Senhor Monteiro já se dirigiu a esta Câmara noutra altura devido a uma confusão com uma exposição e que em vez de trezentos euros a Câmara deveria pagar três mil euros. -----

----- Referiu ainda que existe uma informação do Ex. Vereador da Câmara que fala em trezentos euros. -----

----- Interveio o Senhor Monteiro referindo que não existe nenhum documento da Câmara a adjudicar trezentos euros e que as suas informações dizem todas por extenso três mil euros. -----

----- Solicitou para intervir o Senhor Vereador Dr. Rui Neves confirmando que o Sr. Monteiro entregou umas gravuras que não deu a ninguém e que se encontram na posse da Câmara. -----

----- Interveio o Senhor Monteiro dizendo que o problema das gravuras se resolve de imediato, se a Câmara quiser oferecer as gravuras pelo Natal que ofereça, se quiser pagar cinquenta por cento paga se não quiser não paga, gastou oitocentos euros e se a Câmara não quiser pagar os quatrocentos euros ele oferece as gravuras, mas em relação aos três mil euros a Câmara tem que resolver a situação. -----

----- Interveio o Senhor Presidente referindo que então existem duas situações, o valor da exposição no museu com um custo de três mil euros e que não foi este o valor acordado com

o anterior Vereador. A outra questão é a das gravuras do D. Fuas Roupinho no valor de oitocentos euros.-----

----- Interveio o Senhor Monteiro referindo que se a Câmara quiser pagar os quatrocentos euros paga se não quiser não paga ficando este assunto arrumado, o que na realidade reclama é o recebimento dos dois mil e setecentos euros. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Albino Januário dizendo que o Senhor Monteiro tinha falado de uma dívida, questionando se acha que a Câmara lhe deve e se passou a factura. -----

----- O Senhor Monteiro respondeu que passou a factura e entregou tudo ao Vereador da altura, inclusive a proposta. -----

----- O Senhor Vereador Albino Januário referiu que objectivamente a Câmara não lhe deve nada, o que não quer dizer que o Senhor Monteiro não possa reclamar os seus créditos, mesmo que tenha que recorrer às vias normais se assim o entender. Do seu ponto de vista é difícil que diga que a Câmara lhe deve e não lhe paga.-----

----- O Senhor Monteiro referiu que não quer por em causa o Executivo, mas que foi contactado pelo Vereador se queria fazer uma exposição alusiva ao Foral, apresentou a proposta e na altura foi contactado telefonicamente pelo mesmo Vereador, dizendo-lhe que a proposta tinha sido aceite. Acrescentou que passado um mês da exposição entregou na Câmara, ao Senhor José Luís Gomes a factura, tendo vindo para receber e nunca recebeu, inclusive nunca a factura foi protestada. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Albino Januário referindo mais uma vez que a Câmara enquanto pessoa colectiva nunca recebeu a factura.-----

----- O Senhor Monteiro referiu que já se deslocou quatro vezes à Câmara por causa deste assunto e que se não efectuarem o pagamento terá que entregar o assunto a um advogado.-

----- O Senhor Presidente referiu que irão analisar e tentar resolver a situação, a qual passaria por pagar ao Senhor Monteiro a importância de dois mil euros, para completa regularização da situação descrita e bem assim da aquisição de algumas gravuras. -----

----- **APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final, com a abstenção da Vereadora Senhora Irene Maria Cordeiro Pereira, tendo apresentado a declaração que a seguir se transcreve: -----

----- “Após a leitura da acta da reunião anterior e a audição da respectiva gravação, não posso deixar de manifestar o meu repúdio pelo tom das declarações proferidas, pelo teor das mesmas, pelas extrapolações feitas para campos que excedem claramente os políticos e aqueles que estavam em causa e que derivavam da crónica por mim escrita no jornal O Portomosense. --

----- O Município de Porto de Mós viveu na última reunião de Câmara uma das páginas mais baixas e mais indecentes de toda a sua história, que teve como protagonista o Presidente da Câmara João Salgueiro, que, numa atitude inédita neste município e que revela desespero e incapacidade de lidar com a crítica, o contraditório, o ponto de vista diferente, resolveu fazer insinuações sobre a minha vida pessoal.-----

----- Sou uma mulher adulta, livre que nunca, em momento algum trouxe para a praça da discussão política a vida particular de ninguém, de nenhum vereador, do presidente João Salgueiro ou de qualquer outra pessoa. Nada do que foi escrito no texto publicado no Portomosense justifica as afirmações do presidente, o texto referia-se a aspectos exclusivamente políticos. ---

----- Pela parte que me toca, neste contexto, enquanto Vereadora eleita pelos munícipes

deste concelho, apenas um interesse me guia no âmbito das minhas funções: o interesse do concelho de Porto de Mós e das suas populações e foi nessa base que redigi a crónica do jornal O Portomosense, pela qual sou inteiramente responsável, e que fazia referência a aspectos meramente do foro político.

----- Se na crónica em alguns dos seus pontos não corresponder à realidade, sendo injusta ou faltando à verdade, cá estou para assumir os meus erros. Ao contrário de muitos, assumo-os por inteiro, não os empurro para ninguém, não faço de conta que não existem. São meus, pelo que, eventuais pedidos de desculpa também serão meus, caso venham a ter lugar. ----

----- Relativamente ao assunto que despoletou a reacção do Senhor Presidente, a sua reforma, esta foi autorizada em 1 de Julho de 2005. Posteriormente a legislação mudou, é certo.

----- No entanto, o documento adulterado da Caixa Geral de Aposentações apresentado pelo Senhor Presidente na reunião de câmara de 27 de Novembro não foi suficientemente esclarecedor, nem o documento completo que recebi posteriormente.

----- Continuando com algumas dúvidas, solicitei esclarecimentos adicionais à Caixa Geral de Aposentações para que não subsistam nenhuma dúvida.

----- Quando estes esclarecimentos adicionais me forem facultados, farei aquilo que compete a qualquer cidadão na verdadeira acepção da palavra, se faltei à verdade pedirei desculpas.

----- Uma vez que o documento apresentado pelo Senhor Presidente em reunião de câmara e à comunicação social para justificar as suas afirmações relativas à reforma não corresponde ao original existente na câmara, reservo-me o direito de entregar estes documentos no Ministério Público.

----- A Vereadora  
----- Irene Cordeiro Pereira” -----

----- Após ouvir a declaração proferida pela Vereadora Dra. Irene Pereira interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo que era tudo mentira, que irá responder mas não naquele momento. Acrescentou que não adulterou nada, só não fotocopiou documentos do foro pessoal e que a Senhora Vereadora Irene continua a mentir e continua a insinuar que acumula reforma com vencimento, o que é totalmente falso. Inclusive já fez um comunicado para o jornal dizendo que isso é um atentado à sua dignidade pessoal, nunca recebeu um tostão de reforma e não adulterou documento nenhum. Pelo que vai ter que dirimir isso em tribunal, porque é muito grave o que fez à sua pessoa. Mais acrescentou que tudo o que escreveu para o jornal é muito ligeiro para aquilo que tem que dizer, poderia dizer muito mais mas o tribunal está cá para decidir. Referiu ainda que lhe vai facultar todo o processo pessoal que está na Secção de Pessoal para ver que não houve adulteração do documento.

----- A Senhora Vereadora Dra. Irene Pereira referiu que já tinha o documento. -----

----- O Senhor Presidente referiu que o tinha, porque ele o tinha autorizado, acrescentando que não lhe admitia insinuações sobre a sua acumulação de reforma com vencimento, informando que o assunto vai para tribunal para defesa da sua dignidade e que inclusive houve pessoas que lhe enviaram mensagens anónimas a provocá-lo por estar a acumular reforma com vencimento, mensagens essas atentadoras da sua dignidade.

----- A Senhora Vereadora Dra. Irene Pereira referiu que não sabe rigorosamente de nada e não tem nada a ver com isso.

----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu que ela tem a ver com o sucedido dado que foi a mesma que escreveu para o jornal coisas falsas.

----- A Senhora Vereadora Dra. Irene Pereira referiu que foi ela que assinou e que se responsabiliza pelo que estiver mal.

----- O Senhor Presidente da Câmara interveio referindo que se responsabiliza e de que maneira não sabendo o que lhe espera, e que não venha outra vez com a vida pessoal, porque quando lhe disse para brincar com os meninos são os meninos da sua escola, porque a Senhora é professora e concerteza tem lá meninos para brincar durante as aulas, acrescentando mais uma vez que lhe vai ser facultado o seu processo individual. -----

----- A Senhora Vereadora Dra. Irene Pereira referiu mais uma vez que já tem o documento e que não continua o tipo de conversa em causa e que não fala mais sobre o assunto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu mais uma vez que não adulterou nada, a única coisa que omitiu foi dados da vida pessoal e que é grave o que a Senhora Vereadora fez publicamente no jornal, acrescentando que vai avançar com um processo crime por difamação e que vai solicitar uma indemnização pelos prejuízos causados, dado que já recebeu cerca de uma dúzia de chamadas anónimas a provocá-lo de que está a acumular vencimento com reforma, o que naturalmente lhe deixa mazelas de vária ordem, não políticas mas pessoais, na sequência do artigo do Jornal “O Portomosense”. -----

## ----- **OBRAS PARTICULARES** -----

----- **PROC. N.º 109/99- REQUERENTE – Grupo Desportivo das Pedreiras** – requer a isenção das respectivas taxas da primeira prorrogação do alvará n.º 334/02 referente ao pavilhão gimnodesportivo, sito no lugar e freguesia de Pedreiras. -----

----- Deliberado isentar do pagamento das taxas da primeira prorrogação do alvará ao abrigo do Regulamento. -----

----- **PROC. N.º 271/07- REQUERENTE – Carla Isabel Vieira Virgílio** – requer aprovação do projecto de arquitectura referente à alteração de utilização de uma garagem existente na moradia, para comércio de equipamentos de aquecimento, sita na Rua dos Olivais, n.º 20, freguesia de Juncal. -----

----- Deliberado aprovar atendendo às condicionantes do local, sendo dispensado o lugar de estacionamento por se tratar de tecido urbano consolidado. -----

----- **PROC. N.º 59/2008 - REQUERENTE – António da Costa Lage** – requer aprovação do projecto da alteração de utilização de fracção de um bloco habitacional e comercial, para salão de cabeleireiro, sito no lugar de Carreirancha, freguesia de Alqueidão da Serra, já objecto de deliberação em sete de Agosto de dois mil e oito. -----

----- Deliberado aprovar. -----

----- **PROC.º N.º 199/2008 – REQUERENTE – Nuno Filipe Bento Jorge** – Exposição a solicitar a revisão da deliberação de câmara de quatro de Setembro de dois mil e oito referente à construção de uma moradia unifamiliar, a edificar na Rua Luís de Camões, lugar e freguesia de S. Bento. -----

----- Face à exposição apresentada e tendo-se verificado que o artigo urbano n.º 1298 da freguesia de S. Bento confronta a Nascente com Ezequiel da Consolação Jorge, conclui-se que o terreno objecto da acção sumária do proc.º n.º 220/08 OTBPMS do Tribunal Judicial de Porto de Mós, não colide com o local em que o requerente pretende construir a moradia unifamiliar pelo que se revoga a deliberação de quatro de Setembro de dois mil e oito, podendo o processo continuar com a sua tramitação normal. -----

----- **PROC. N.º 377/2008 – REQUERENTE – Oscar Rodrigues da Silva Gomes** – requer aprovação do projecto de arquitectura do pedido de Comunicação Prévia referente à alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, sita no lugar de figueiredo, freguesia de São Pedro, já objecto de deliberação de quatro de Setembro de dois mil e oito.-----

----- Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

----- **PROC. N.º 391/2008 - REQUERENTE – Joaquim Lopes Carreira** – requer aprovação do projecto de arquitectura referente à alteração de uso de uma garagem existente para comércio, sita na Rua 10 de Junho, freguesia de Mira de Aire.-----

----- Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos exceptuado o lugar de estacionamento, por se encontrar em tecido urbano consolidado e no local o prédio em causa não reúne condições para implantação do estacionamento.-----

----- **PROC. N.º 409/2008 - REQUERENTE – GILSOL, Lda.** – requer aprovação do projecto de arquitectura do pedido de Comunicação Prévia referente à construção de uma moradia bifamiliar, a edificar no lote 5 do loteamento sito em Cruz Fieis de Deus, freguesia de São João Baptista.-----

----- Deliberado proceder à audiência prévia face ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

----- **PROC.N.º 516/2008- REQUERENTE – Cerealmós- Comércio Embalagem e Distribuição, Lda.** – requer aprovação do projecto de ampliação e alteração de um pavilhão industrial destinado a moagem de cereais, sito em Anaia, freguesia de São Pedro. -----

----- Deliberado aprovar.-----

## ----- **LOTEAMENTOS** -----

----- Informação sobre o cancelamento da garantia bancária referente ao proc. N.º **589/98** do loteamento pertencente a **João Ribeiro da Silva e Afonso Ribeiro da Silva**, sito em Eiras da Lagoa, freguesia de São João Baptista. -----

----- Deliberado comunicar à Caixa de Crédito Agrícola a libertação da Garantia Bancária. --- -----

## ----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- **REMODELAÇÃO DA CONDUTA DO TOJAL – RECOMEÇO DOS TRABALHOS** – Presente uma informação da Eng. Marina Carreira, no seguinte teor:-----

----- “Em virtude da obra em epígrafe se encontrar suspensa desde a data de 02/06/2008, venho por este meio informar que estão reunidas as condições para proceder ao reinício dos trabalhos a mais aprovados em 30/10/2008. -----

----- Mais informo que os trabalhos podem ser iniciados dia 15 de Dezembro de 2008. --

----- No entanto V. Exma decidirá.”-----

----- Deliberado reiniciar os trabalhos a quinze de Dezembro de dois mil e oito.-----

----- **CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DA CRUZINHA E REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO ANDAM – RECOMEÇO DOS TRABALHOS** – Presente uma informação da Eng. Marina Carreira, no seguinte teor:-----

----- “Em virtude da obra em epígrafe se encontrar suspensa desde a data de 02/06/2008, venho por este meio informar que estão reunidas as condições para proceder ao reinício dos trabalhos a mais aprovados em 30/10/2008. -----

----- Mais informo que os trabalhos podem ser iniciados dia 12 de Dezembro de 2008. --  
----- No entanto V. Exma decidirá.”-----

----- Deliberado reiniciar os trabalhos a doze de Dezembro de dois mil e oito. -----

## ----- **DIVERSOS** -----

----- Informação sobre restituição ao requerente de valor cobrado em excesso referente ao **Proc. N.º 305/07**, pertencente a **ANTVISAN – Soc. de Construção e Urb. Lda.**, referente a moradia unifamiliar, sita no lugar e freguesia de Calvaria de Cima.-----

----- Deliberado devolver ao requerente as taxas de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

----- **CASA EM RUÍNAS** – Presente um ofício da freguesia do Juncal, a solicitar a verificação de uma casa, sita em Albergaria, junto da Cerâmica Santiago e Filhos, Lda., em virtude desta se encontrar danificada devido a um acidente de viação, pondo em risco a segurança de pessoas e veículos na via pública. -----

----- Deliberado proceder a Vistoria conjunta entre a Câmara Municipal, representada pelo Técnico Eng. José Fernandes, Bombeiros Voluntários e Delegação de Saúde. -----

## ----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

----- **TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

----- **TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, a solicitar uma transferência de capital no montante de dez mil euros, no âmbito do protocolo do Art.º 66 do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e do art.º 3.º do Protocolo estabelecido com o Município, destinado a fazer face às despesas com as várias obras realizadas na freguesia. -----

----- Deliberado transferir dez mil euros, de acordo com o Protocolo. -----

----- **APOIO FINANCEIRO A ATRIBUÍR À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DO 2.º CICLO DR. MANUEL DE OLIVEIRA PERPÉtua** – Presente uma carta da entidade acima mencionada, a solicitar uma verba no montante de mil cento e sessenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos, destinada a fazer face às despesas com a manutenção da carrinha de transporte de alunos para as escolas do Concelho.-----

----- Deliberado transferir o montante de mil cento e sessenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

----- **DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:** -----

----- **EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 1.750.000,00 EUROS, DESTINADO A ENVESTIMENTO – CONTRATO** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o contrato. -----

----- Mais foi deliberado, submeter a Visto do Tribunal de Contas. -----

----- **CONTRATO DE ADESÃO (ART.º 3.º DO DECRETO-LEI N.º 37/2007) A CELEBRAR ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, EPE E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o contrato de adesão, bem como, a resolver qualquer assunto referente ao mesmo. ----

----- Mais foi deliberado, nomear para gestor de serviço a Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr.ª Neuza José dos Reis Morins, sendo substituída pela Assistente Administrativa Especialista, Maria de Fátima Beato Fino Costa. -----

----- **REQUALIFICAÇÃO E ARRELVAMENTO SINTÉTICO DO CAMPO DE FUTEBOL DE PORTO DE MÓS – REVISÃO DE PREÇOS** - Presente uma informação da Eng. Marina Carreira, no seguinte teor: -----

----- “O cálculo da Revisão de Preços da empreitada designada em epígrafe está de acordo com o Decreto-lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, perfeitamente calculado. É apresentada a Revisão de Preços, dos Autos de Medição n.º 1 ao n.º 9, no valor de € 22.273,21 (Vinte e dois mil duzentos e setenta e três euros e vinte e um cêntimos), acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor, conforme o cálculo apresentado em anexo.-----

----- Face ao exposto propõe-se o pagamento da referida Revisão de preços, no entanto V. Ex.ª decidirá.”-----

----- Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

----- **CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DO JUNCAL – REVISÃO DE PREÇOS** - Presente uma informação da Eng. Marina Carreira, no seguinte teor: -----

----- “O cálculo da Revisão de Preços da empreitada designada em epígrafe está de acordo com o Decreto-lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, perfeitamente calculado. É apresentada a Revisão de Preços, dos Autos de Medição n.º 1 ao n.º 18 e do Auto de Trabalhos a Mais n.º 1, no valor de € 59.385,15 (Cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e cinco euros e quinze cêntimos), acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor, conforme o cálculo apresentado em anexo.-----

----- Face ao exposto propõe-se o pagamento da referida Revisão de preços, no entanto V. Ex.ª decidirá.”-----

----- Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

----- **MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2008** – Deliberado tomar conhecimento.-----

----- **MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 6.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2008** – Deliberado tomar conhecimento.-----

----- **INTEGRAÇÃO NA ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO PÓLO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE LEIRIA-FÁTIMA - “TURISMO LEIRIA-FÁTIMA”** – Presente um ofício da Região de Turismo Leiria-Fátima, a solicitar a decisão desta Autarquia relativamente à participação na nova Entidade Regional de Turismo.-----

----- Deliberado concordar com a participação na nova Entidade Regional de Turismo e submeter à Assembleia Municipal. -----

----- Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

----- De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

----- **ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

---

---